



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 003-04/2024

Ao vigésimo primeiro (21º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a terceira (03ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi realizada uma oração. ATA Nº 002-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2024 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 03-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA: O Ofício nº 04/2024 – SMS -** Apresenta o Relatório Municipal de Gestão da Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2023, referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, bem como o Relatório Anual de Gestão para ser apreciado e após possa ser encaminhado a 16ª Coordenadoria Regional da Saúde, foi apreciado pelos Senhores Vereadores. **RESOLUÇÃO DA MESA Nº 06-04/2024 -** Adere ao Decreto nº 2836, de 31 de março de 2023, do Poder Executivo, e regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021, a qual dispõe sobre a sistemática de licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder legislativo do município de Santa Clara do Sul/RS. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – destacou o evento sobre turismo do dia 22 no Parque de Eventos Broenstrup. O "Business Network For Agents Travel" foi especialmente voltado para profissionais e entusiastas do setor turístico dos Vales do Taquari e Rio Pardo. Conforme ela, iniciativas como esta são primordiais para promover a conectividade entre pessoas e fomentar a troca de ideias cruciais para o desenvolvimento do turismo regional. Destacou o significativo crescimento do setor turístico no município, evidenciando o constante aprimoramento na capacidade de receber visitantes e evidenciar as potencialidades locais. Entre os destaques do evento, citou palestras e painéis informativos. Enfatizou a participação ativa dos empreendimentos turísticos de Santa Clara do Sul, enriquecendo significativamente a experiência dos participantes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à quarta (04ª) sessão ordinária para o dia 28 de fevereiro de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

Edson José Mallmann
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário